Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2006, DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, solicitando revitalização asfáltica da Estrada Rural localizada entre a Estrada Alto Bom Retiro, sentido Comunidade Alto Bom Retiro, iniciando no lote 72a2, quadra 72a2, loteamento 296, no Município de Cascavel-PR.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2025.

João Diego

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a revitalização asfáltica da Estrada Rural localizada entre a Estrada Alto Bom Retiro, sentido Comunidade Alto Bom Retiro, iniciando no lote 72A2, quadra 72A2, loteamento 296, ressalta-se que a estrada rural em comento não possui denominação e corta a Estrada Alto Bom Retiro.

Tal solicitação se faz necessária diante das condições precárias do pavimento, que apresenta desgaste acentuado, buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários. A via é amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e veículos de transporte escolar e de cargas agrícolas, sendo, portanto, de grande importância para o escoamento da produção e para o deslocamento diário da população local.

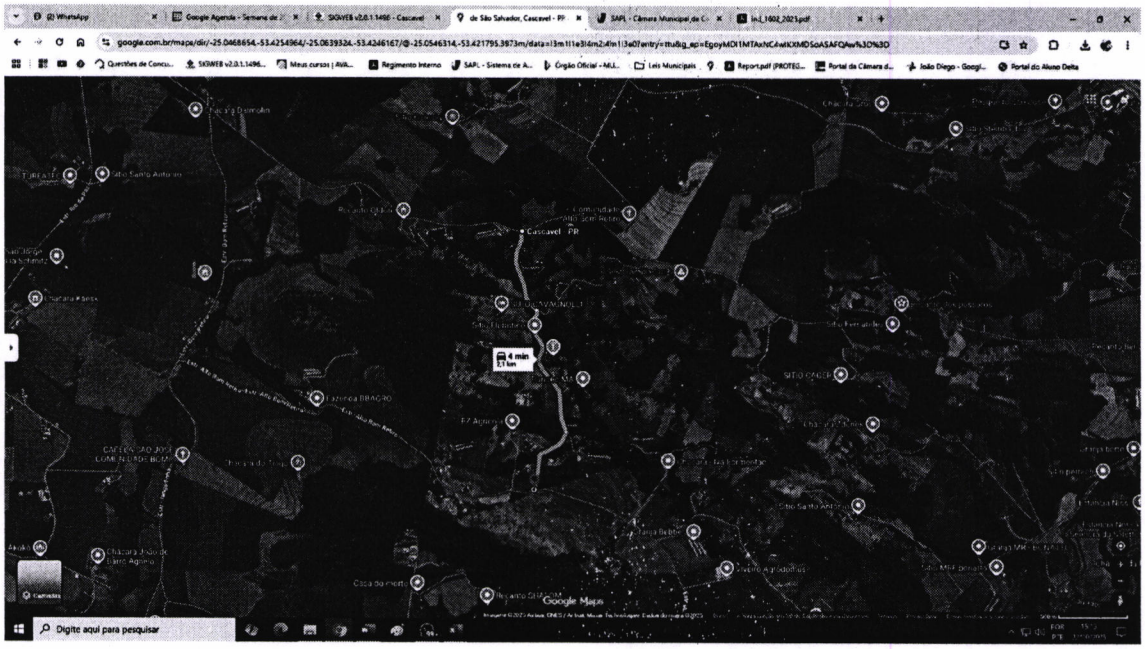
A revitalização do asfalto proporcionará melhores condições de acesso, segurança e conforto, além de reduzir custos com manutenção de veículos e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região rural.

Dessa forma, a execução da melhoria solicitada representa um investimento essencial na infraestrutura viária e na qualidade de vida dos moradores da Comunidade Alto Bom Retiro e entorno.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA